



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 422/2018

(Protocolo TRT nº 12.136/2018)

João Pessoa/PB, 22 de agosto de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista as delegações inseridas no ATO TRT GP Nº 453/2017 e as regras dispostas no item A11, do Anexo II, do Ato TRT GP n.º 100/2018, que atualizou os procedimentos administrativos inerentes a “Aquisição de Bens e Serviços Comuns”, “Licitação” e “Cotação de Preço”, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, à luz da IN 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG,

RESOLVE

I - Designar os servidores abaixo nominados e qualificados, para integrarem a Equipe de Planejamento da Contratação, para a continuidade dos procedimentos referentes à contratação de coffee break, abrangendo alimentação e bebidas não alcoólicas, com respectivo apoio logístico, nas cidades de João Pessoa e Campina Grande:

Integrante Demandante e Coordenador da Equipe:

ARYOSWALDO JOSE ESPINOLA, Requisitado, Coordenador da Escola Judicial, Matrícula 300.145.436, lotado na Escola Judicial do TRT 13ª Região – EJUD;

Integrante Técnico:

SILVANO JOSE SOARES DE FIGUEIREDO GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, Matrícula 245.093.380, lotado na Escola Judicial do TRT 13ª Região – EJUD;

Integrante Administrativo:

DAVID LIRA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem especialidade, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 250.164.867, lotado na Secretaria Administrativa – SADM.

II – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª Região.

(assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA

Diretor-Geral da Secretaria